



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2117/2020
Data: 14/09/2020 Horário: 09:49
LEG - Emenda nº 1 - PLO 159/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 159/2020 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E INCLUSÃO DA SEMANA DA CAPOEIRA NO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 03 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica suprimido o Artigo 3º e Parágrafo único do PLO Nº 159/2020.
- 2) Fica suprimido o Artigo 4º do PLO Nº 159/2020.

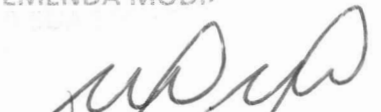
EMENDA MODIFICATIVA


- 1) O Artigo 5º do PLO Nº 159/2020 passa a ser Artigo 3º sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas se fazem necessárias para tornar o projeto juridicamente viável e constitucional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de setembro de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

